

COMISSÃO ESPECIAL DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL
PROJETO DE LEI N° 8.046 , de 2010
(Do Senado Federal)

Código de Processo Civil

Acrescenta nova disposição ao PL nº 8.046, de 2010, que prevê às garantias fiduciárias e à promessa de compra e venda.

EMENDA

Inclua-se o seguinte texto ao inciso I, do artigo 756, do PL nº 8.046 de 2010, com a seguinte redação:

Art. 756.....,
I -
anticrese, usufruto, garantias fiduciárias e à promessa de compra e venda; (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O direito positivo brasileiro vem incorporando inovadoras concepções relacionadas aos direitos reais, por meio do Código Civil de 2002 e de leis especiais, que regulamentaram a alienação fiduciária, o direito do promitente comprador, a caução de direitos aquisitivos sobre imóveis, entre outros novos direitos reais.

O artigo 756, I, refere-se restritivamente ao penhor, à hipoteca, à anticrese e ao usufruto, omitindo-se em relação às garantias fiduciárias e à promessa de compra e venda. Atualmente o volume de negócios com garantia fiduciária e promessa de compra e venda superam em muitos os realizados com as garantias tradicionais, assim os credores nessas operações correm o risco idêntico ao dos credores enumerados pelo artigo 756, devem também ser intimados caso terceiros venham a penhorar os direitos aquisitivos de devedores fiduciantes ou promitentes compradores de imóveis.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2011.

Deputado Camilo Cola
PMDB-ES